



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n.º. 036/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria n.º 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do processo seletivo de vagas ociosas 2020.1, regulamentado pelo [Edital PROGRAD n.º. 181/2019](#), bem como o item 1.5.1 do referido edital;

CONSIDERANDO a não realização de matrícula presencial junto à UNILA, dos candidatos aprovados no processo seletivo de vagas ociosas 2020.1, regulamentado pelo [Edital PROGRAD n.º. 142/2019](#),

**RESOLVE**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para realização de matrícula junto à UNILA, tendo em vista que após o período destinado à matrícula presencial dos candidatos aprovados, foram ocupadas 07 (sete) vagas, das 08 (oito) vagas ofertadas pelo [Edital PROGRAD n.º. 142/2019](#), no curso ao qual está concorrendo o candidato.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Fica desde já convocado para a realização de matrícula presencial junto à UNILA, o candidato JOSÉ LINS DE ALMEIDA NETO, classificado em 9º (nono) lugar no curso de Medicina, na modalidade Aproveitamento de Diploma, no processo seletivo de vagas ociosas 2020.1, o qual teve o resultado final divulgado pelo [Edital PROGRAD n.º. 181/2019](#).

**1.2** Os demais cursos que ofertaram vagas pelo [Edital PROGRAD n.º. 142/2019](#), tiveram suas vagas totalmente ocupadas/preenchidas, e por isso, não há candidatos aptos à convocação para matrícula pelo presente edital.

**1.3** Tendo em vista que o período letivo teve início em 27 de fevereiro de 2020, o candidato relacionado no presente edital deve estar ciente de que deverá ser matriculado compulsoriamente nas turmas regulares de ingresso (1º semestre), devendo o mesmo apresentar a documentação referente à solicitação de equivalência/aproveitamento de disciplinas cursadas na instituição de origem, de acordo com as normas vigentes na UNILA.

## **2. DA MATRÍCULA**

**2.1** Para efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer no **Campus UNILA – Jardim Universitário**, localizado na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000 – Jd. Universitário, Foz do Iguaçu – PR, **das 9h às 17h, no dia 10 de fevereiro de 2020**, observando as instruções constantes no item 2.2 do presente edital.

**2.2** No ato da matrícula presencial é obrigatória a apresentação de todos os documentos elencados nos itens 3.5.2 (I a XIII) e 3.6.2 (I a IV) do [Edital PROGRAD nº. 181/2019](#), devendo observar também os demais procedimentos elencados no referido edital, para a correta efetivação de sua matrícula.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação

*Emitido em 06/03/2020*

**EDITAL Nº 36/2020 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 06/03/2020 16:46 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A)*

*2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **36**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2020** e o código de verificação: **ce2f69df0b**